



# Câmara Municipal de Iturama

MINAS GERAIS

33

## RESOLUÇÃO Nº CM 01/77

Referenda convênio com o Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º- Fica referendado o Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Iturama e o Estado de Minas Gerais, a 26 de outubro de 1.976, o qual objetiva desenvolver uma ação conjunta entre UNIÃO, ESTADO e MUNICÍPIO, com vistas à melhoria quantitativa e qualitativa do Ensino de 1º Grau da rede estadual, mediante a implantação e/ou implementação de uma adequada infra-estrutura administrativa e técnica na PREFEITURA.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de janeiro de 1.977.

Aníbal Augustinho de Oliveira  
Presidente da Câmara